



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 26 de janeiro de 1981

ANO V — N° 17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 5.771 DE 22 DE JANEIRO DE 1981.

Dispõe sobre a Comissão de Encargos Educacionais — CEnE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do artigo 2° do Decreto-Lei n° 532, de 16 de abril de 1969,

DECRETA:

Art. 1° — A Comissão de Encargos Educacionais-CEnE, a que se refere o artigo 6°, parágrafo 1°, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 2894, de 13 de maio de 1975, criada com base no que preceitua o artigo 2°, do Decreto-Lei n° 532, de 16 de abril de 1969, funcionará em caráter permanente, e terá a seguinte composição:

I — um membro do Conselho de Educação do Distrito Federal que a presidirá;

II — um representante da Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB;

III — representantes das categorias econômicas e profissional interessadas e dos pais de família, limitados ao número de três (03), na forma do parágrafo 3°, deste artigo;

IV — um representante da Secretaria de Educação e Cultura.

§ 1° — O representante do Conselho de Educação do Distrito Federal, será escolhido pelo Presidente daquele Órgão.

§ 2° — O representante da SUNAB será indicado pelo respectivo Delegado Regional em Brasília.

§ 3° — Os representantes de que trata o inciso III deste artigo serão indicados, respectivamente, pela Associação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, enquanto não seja criado o Sindicato correspondente, pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal, e pela União Nacional de Associações Familiares — UNAF, enquanto não existir no Distrito Federal entidade que congregue a representação dos pais de alunos.

§ 4° — O representante da Secretaria de Educação e Cultura será indicado pelo Secretário de Educação e Cultura.

Art. 2° — Os membros da CEnE serão designados por ato do Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, a partir da data da publicação deste Decreto, para comporem a Comissão, por período de dois anos.

Art. 3° — Trinta dias antes do término do mandato, as entidades citadas no artigo 1° deste Decreto, deverão ser consultadas a respeito da indicação dos seus representantes, para os vinte e quatro meses seguintes, independentemente da possibilidade de substituição, a qualquer tempo.

Parágrafo único — A falta de resposta à consulta, até oito dias antes da data de designação, significará a confirmação do mesmo representante.

Art. 4° — Nas faltas ou impedimentos eventuais ou legais do Presidente da CEnE, esta será presidida pelo membro mais antigo, e havendo coincidência de antiguidade, pelo mais idoso entre os membros presentes.

Art. 5° — A CEnE reunir-se-á, ordinariamente até duas vezes por mês, e, extraordinariamente, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, observado para fins de gratificação, a legislação em vigor.

Art. 6° — Compete basicamente à CEnE, estudar e opinar sobre a fixação e os reajustes de anuidades, taxas e demais contribuições correspondentes aos serviços educacionais prestados pelos estabelecimentos de ensino, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único — A CEnE submeterá os resultados dos estudos que realizar, sob a forma de parecer conclusivo, à deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 7° — A CEnE reunir-se-á com a presença de, no mínimo, quatro membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Art. 8° — Para fins do que dispõe o Decreto n° 4.762, de 01 de agosto de 1979, a CEnE fica incluída na alínea "C", do artigo 1° daquele Decreto.

Art. 9° — A organização e o funcionamento da CEnE serão definidos em Regimento próprio, a ser submetido, no prazo de sessenta dias, a partir da publicação deste Decreto, à aprovação do Conselho de Educação do Distrito Federal e após, à homologação do Governador do Distrito Federal.

Art. 10 — Para desempenho de suas atividades, a CEnE contará com os serviços administrativos da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 11 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto n° 1.277, de 23 de janeiro de 1970, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1981

93° da República e 21° de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

WANDERVAL ALVES DA COSTA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO N° 5.772 DE 22 DE JANEIRO DE 1981

Altera a lotação da Categoria Funcional de Técnico de Turismo, aprovada pelo Decreto n° 4.135, de 04 de abril de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, item II da Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o artigo 8° do Decreto n° 2.771, de 25 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1° — Fica alterado o Anexo II do Decreto n° 4.135, de 04 de abril de 1978, na parte referente à lotação prevista para a Categoria Funcional de Técnico de Turismo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, cujos empregos passam a ter a seguinte distribuição por classes:

Classe C	1
Classe B	2
Classe A	2
Total	5

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF	5
GABINETE MILITAR	5
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

Nova Sistemática de Avaliação de Desempenho: leia o Dec. 5.411, no D.O. de 21/08/80

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% de valor fixado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

93ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.773 DE 22 DE JANEIRO DE 1981

Dispõe sobre a transformação de empregos para a Categoria Funcional de Técnico de Turismo, da Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — São transformados para a Categoria Funcional de Técnico de Turismo, Classe "A", do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, os empregos de Guia de Turismo I, Símbolo EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes, ocupados por HILDETE PINHEIRO SILVA e MARIA HELENA SCHMITT PETERS DE SÁ que concorreram como integrantes da clientela secundária e que se habilitaram em processo seletivo próprio.

Art. 2º — A Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, promoverá os registros das alterações contratuais relativas aos servidores abrangidos por este Decreto.

Art. 3º — A partir da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento aos empregados incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado, apenas, o salário família.

Parágrafo único — Os ocupantes dos empregos abrangidos pela transformação a que se refere este Decreto só poderão perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º — Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor do salário correspondente à Referência 37, vigorarão a partir de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

93ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.774 DE 22 DE JANEIRO DE 1981.

Dispõe sobre a transposição e transformação de empregos para a Categoria Funcional de Agente de Turismo, da Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de maio de 1978,

DECRETA:

Art. 1º — São transpostos e transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Agente de Turismo, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo a que se refere o Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º — A retroatividade dos efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de salários correspondente às referências indicadas na relação nominal de que trata o Anexo II, obedecerá a legislação em vigor, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Parágrafo único — Para fins de fixação das referências deverão ser adotados os seguintes critérios:

I — aos empregados admitidos anteriormente a 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto ou transformado, aplicar-se-á o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976;

II — aos empregados admitidos a partir de 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto ou transformado, o enquadramento se dará na referência inicial da classe a que corresponder a inclusão.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

93ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO I
(Decreto nº 5.774, de 22 de janeiro de 1981)
DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NH-800

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREEXISTENTES	VAGOS	TOTAL
02	Inspetor de Turismo	17		AGENTE DE TURISMO			
02	Técnico de Turismo	16	06	Agente de Turismo C	06		06
02	Guia de Turismo II	15					
02	Guia de Turismo II	15					
02	Guia de Camping	14	12	Agente de Turismo B	12	5	17
04	Guia de Turismo I	13					
04	Guia Auxiliar de Turismo	08					
01	Recepcionista	08					
02	Recepcionista	05	04	Agente Operacional de Turismo A	04	10	14
01	Auxiliar de Camping Vigilante	05			22	15	37

ANEXO I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.774, DE 22 DE JANEIRO DE 1981

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO LT-NM-800

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE DE TURISMO, CÓDIGO LT-NM-822

CLASSE "C", CÓDIGO LT-NM-822.C

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 06 (seis)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
01	003214601-97	Renato Tasso	32
02	029166731-72	Beatriz Campos	32
03	112632961-49	Nádia Ilíada Gomes de Oliveira	32
04	059451781-87	Mônica Batista Taveira Pinto	32
05	126469971-91	Ana Luiza P. de Medeiros	32
06	121101401-00	Sílvia Maria Ramos Garrido	32

CLASSE "B", CÓDIGO LT-NM-822.B

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 17 (dezesete)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
01	146114811-15	Vera Torres das Neves	24
02	116597691-91	Sandra Maria Thediga de Miranda	24
03	054897411-04	Rubens Montenegro Sena	29
04	300600448-53	José Fernando Lacerda Nobre	29
05	096767831-53	Maria do Carmo Silva Oliveira	24
06	221404921-53	Rita de Cássia de Araújo Gonçalves	24
07	221400501-34	Cid Botelho	24
08	186165261-53	Eloir Vetterlein	24
09	115701181-15	Leonir Rocha Lima	24
10	084622751-72	Lindalva Perez de Carvalho	24
11	185839461-91	Maria da Penha Pêgo	24
12	084272401-04	Luzimeire Tavares Pinheiro	24

CLASSE "A", CÓDIGO LT-NM-822.A

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 14 (quatorze)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
01	744378368-04	Vilma Liliane Mendes da Silva Souza	12
02	120847351-49	Jarbas Moreira	12
03	213795561-04	Francisco de Assis Miranda	12
04	209856901-78	José Mário Parente do Nascimento	12

DECRETO Nº 5.775 DE 22 DE JANEIRO DE 1981.

Cria Funções de Direção Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 080.971/80.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na parte referente à Secretaria de Saúde e alocadas na Divisão de Fiscalização de Saúde, as seguintes Funções de Direção Intermediária:

- 1 — Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Sul — Código DAI-111.3
- 2 — Chefe da Inspetoria de Saúde de Ceilândia — Código DAI-111.3

Art. 2º — A Função de Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga, incluída na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto nº 5.328, de 03 de julho de 1980, passa a denominar-se Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Norte, Código DAI-111.3,

Art. 3º — Fica estabelecida, para as funções criadas nos termos do art. 1º, deste Decreto, a correlação com a Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

Art. 4º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

WANDERVAL ALVES DA COSTA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOFRAN FREJAT

DECRETO Nº 5.776 DE 22 DE JANEIRO DE 1981

Estabelece a classe e referência de funcionária avaliada nos termos do artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024181/80,

DECRETA:

Art. 1º — Será localizada, de conformidade com o conceito obtido na avaliação de que trata o artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 4.902, de 13 de novembro de 1979, na Classe B, Referência 34, da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, a funcionária IARA MARIA COELHO BEZERRA, matrícula nº 5.921.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979 e a 1º de julho de 1980, conforme estabelecem os artigos 41, do Decreto nº 4.365, de 1978, e 34, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 5.777 DE 22 DE JANEIRO DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.777, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
EN	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
			COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL		
			DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		
01	Assistente	FC-04	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Processamento de Licenças	FC-08	Chefe da Seção de Processamento de Licenças	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.779 DE 23 DE JANEIRO DE 1981

Cria Grupo de Trabalho para promover, coordenar e executar atividades necessárias aos estudos e implantação do Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro de Projetos e Atividades do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.720, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho integrado pelas equipes de Coordenação Geral e de Apoio Técnico, responsáveis pela execução dos trabalhos de implantação do Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro de Projetos e Atividades, objeto de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN/PR e o Governo do Distrito Federal.

Parágrafo Primeiro - EQUIPE DE COORDENAÇÃO GERAL: GLAUCO ALVES LACERDA, Técnico de Administração, Código NS-715 B, Ref. NS-15, matrícula nº 2.061-1, NILMAR BARROS SAMPAIO, Enfermeira, Código NS-724 B, Ref. NS-18, matrícula nº 5.445-3, ONAIDE TAVARES DE OLIVEIRA, Economista, Código NS-714 B, Ref. NS-13, matrícula nº 6.895-0, MANOEL CABRAL, Economista, Código NS-714 B, Ref. NS-15, matrícula nº 6.445-9, MARIANO JOSE MARTINS, Economista, Código NS-714 B, Ref. NS-15, matrícula nº 8.323-3, ISAC BATISTA LEITAO, Economista, Código NS-714 B, Ref. NS-15, matrícula nº 8.307-0, MAURICIO RODRIGUES BARBOSA, Economista, Código NS-714 C, Ref. NS-19, matrícula nº 14.977-2, ROGERIO DE FREITAS CUNHA, Engenheiro, Código NS-710 C, Ref. NS-19, matrícula nº 9.070-0.

Parágrafo Segundo - EQUIPE DE APOIO TECNICO: MARCOS AUGUSTO DE CASTRO, Chefe da Seção de Análise Estatística, matrícula nº 19.346-1 OZEIAS MARTINS, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-26, matrícula nº 240-2, ELCIAS BARBOSA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-29, matrícula nº 5.855-6, ZENAIDE AL-CANTARA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Ref. NM-17, matrícula nº 19.862-5.

Art. 2º - O Grupo será presidido pelo Técnico de Administração GLAUCO ALVES LACERDA e secretariado pela Enfermeira NILMAR BARROS SAMPAIO.

Art. 3º - Compete também ao Grupo de Trabalho, acompanhar o cumprimento do Cronograma de Atividades e prestar todo e qualquer serviço de apoio técnico e assessoramento superior que se fizer necessário à realização dos trabalhos para a implantação do referido Sistema.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 1981
93ª da República e 21ª de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o 3º Sargento PM JOSÉ OLIVEIRA PÓVOA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, os servidores da relação anexa.

Brasília, 22 de janeiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1981.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA.

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
Juvélino Jacinto de Souza	Agente Administrativo	SA-401.C	NM.26	9.696-2	Assistente da Divisão de Serviços Médicos - CSP - SEA - DF. Símbolo FC-04
Raquel Harot Vaz da Costa	Agente Administrativo	LT-SA-401.ANH.17	19.493-X		Chefe da Seção de Processamento de Licenças da Div. de Serv. Médicos-CSP-SEA-DF. Símbolo FC-08
Lourival Batista de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401.C	NH.27	15.144-0	Secretário Datilógrafo da Div. de Serv. Médicos-CSP-SEA-DF. Símbolo FC-08

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.893/80,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1980,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM MÚSICO
POR ANTIGUIDADE
O SEGUNDO-TENENTE PM MÚSICO
ANIBAL PALMEIRA MOTA

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.893/80,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais — Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1980:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES-A-OFICIAL PM
LUIZ AUGUSTO PENNA
JAZIEL LOURENÇO DA SILVA
ANTONIO DURVAL DA MATA ANAISSI
JESU ANTONIO FERREIRA REIS
LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES
SERGIO SOARES MANDARINO
LUIZ ANTONIO PACHECO
NILTON DE CARVALHO SAISSE
SERGIO AUGUSTO PUHLE
JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS
HELLEN JOSE FUTURO ROCHA FILHO
JOSELINO LOPES RAMALHO
SERGIO PIRES VASQUES
CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS
GLENORVANDIL FARIA DA COSTA
EDSON SOARES DE LIMA
MARIO VIEIRA DE SOUZA
JULIO CESAR DA SILVA

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1981.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o médico HERCULANO FARIA NETO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo LT-DAS-101.3, de Diretor da Policlínica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.894/80,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1980,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM MÚSICO
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE PM MÚSICO
DEODATO GOMES RODRIGUES

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 5.748, de 30 de dezembro de 1980 e, ainda, nos termos do item IV, alínea b do artigo 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.338, de 30 de julho de 1976,

RESOLVE:

- 1º — Destacar, na forma dos QUADROS anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores referentes aos elementos de despesa a serem empenhados no primeiro trimestre, por esses Órgãos.
- 2º — Autorizar a Seção de Pessoal e Finanças da Divisão de Administração Geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 20 de janeiro de 1981
MIGUEL JORGE SOBRINHO
Conselheiro Presidente/ Em Exercício

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador : Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal/SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
Pessoal e Encargos Sociais.....	2.722.000,00	2.722.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981

Unidade Orçamentária: CONSELHO-PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador : Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material/SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00	-
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00	90.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Pessoal e Finanças/DAG-CPDF

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF.....		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos.....	425.000,00	425.000,00

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto nº 4.893, de 06 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sargento PM JOSÉ DE OLIVEIRA POVOA, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 4.893, de 06/11/79, art. 1º item II, letra a, pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981
HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1981

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das competências delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 5.476 de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Decreto nº 3.857 de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro anexo, lotados nesta Administração, referente ao período de 01 a 31.01.81.

Ceilândia, 16 de janeiro de 1981
MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1981

Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários.

NOME	NOME	CODIGO DE NIVEL	NÚMERO DE HORAS REGISTRAIS
00.065.6	Cleora Jona Freire	TP. 602.8	60
01.580.6	Raimundo do Nascimento	TP. 602.8	60
06.958.2	Genésio Teixeira de Castro	MA. 401.A	60
11.941.5	João Bernardino Diniz	TP. 602.8	60
12.148.7	Geraldo José Vieira	MA. 808.8	60
15.455.5	Edilberto Batista da Silva	ANT. 502.3	60
15.644.2	Orlando Gomes da Sousa	01	60
16.252.3	Orlando Gomes da Sousa	MA. 808.8	60
16.524.7	Antônio Torres da Silva	ANT. 504.2	60
16.708.2	Francisco dos Campos Brito	TP. 602.8	60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 15.144-0, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de janeiro de 1981.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 19.493-X, Código LT-SA-401, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe de Processamento de Licenças, Código DAI-111.3 da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal,

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JUVELINO JACINTO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 9.696-2, Código SA-401 C, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

146ª REUNIAO

PROCESSO Nº: 026.775/79

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS — CENE
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Autorizar a reformulação da Comissão de Encargos Educacionais na forma em que se acha consubstanciada na minuta de Decreto de fls. 26 a 29.

- Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 20 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Autorizo.

1º.12.80

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

157ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 080.971/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES NAS INSPETORIAS DE SAÚDE DE CEILÂNDIA E DE TAGUATINGA (SUL)

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo o voto do Relator, por unanimidade, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Aprovar a criação das Funções de Direção Intermediária — DAI 111.3, de Chefe das Inspetorias de Saúde da Ceilândia e de Taguatinga (Sul);

- Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Autorizo.

Em, 05.01.81.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO N°: 026.051/80

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S.A., no valor de Cr\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta cruzeiros).

Brasília, 30 de dezembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 000002/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CSTI

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748 de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de combustíveis e lubrificantes, diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

Brasília, 06 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF, de 14.01.81, página 02)

PROCESSO N°: 000138/81

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Brasília, 07 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF, de 14.01.81, página 02)

PROCESSO N°: 000132/81

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 07 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF, de 14.01.81, página 02)

PROCESSO N°: 000144/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 08 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF, de 14.01.81, página 02)

PROCESSO N°: 000038/81

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda., a multa de Cr\$ 124,77 (Cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1051/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 78/80-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em. 09 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 000585/81

INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 15 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 000632/81

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília, 20 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 000724/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de peças genuínas para veículos, diretamente das firmas CODIPE-COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), e SIMAC AUTOMÓVEIS SOCIEDADE ANÔNIMA, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 000809/81

INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA-II-GAMA

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/81-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 025, de 05 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis a Débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de fevereiro de 1981.

Publique-se.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VI-
GENTE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1981.-OS-2/81-DPR/SEF

ANOS	COEFICIENTES			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1967	-	24,894	23,932	22,850
1968	21,240	20,117	19,135	18,210
1969	17,477	17,073	16,094	15,258
1970	14,753	14,317	13,494	12,948
1971	12,375	11,629	11,079	10,682
1972	10,184	9,885	9,618	9,313
1973	8,992	8,754	8,455	8,140
1974	7,590	6,689	6,384	6,072
1975	5,714	5,422	5,112	4,792
1976	4,409	4,049	3,712	3,499
1977	3,189	3,001	2,860	2,669
1978	2,443	2,248	2,085	1,944
1979	1,747	1,590	1,590	1,590

MÊS DE VENCIMENTO.	ANOS / COEFICIENTES	
	1980	1981
JANEIRO	1,525	1,000
FEVEREIRO	1,471	
MARÇO	1,419	
ABRIL	1,368	
MAIO	1,323	
JUNHO	1,282	
JULHO	1,242	
AGOSTO	1,204	
SETEMBRO	1,169	
OUTUBRO	1,132	
NOVEMBRO	1,097	
DEZEMBRO	1,050	

Obs:

- 1) Valor corrigido do débito - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento.
 - 2) Valor da Correção Monetária-Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento diminuído de 1,000
- Brasília, DF., 23 de Janeiro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 012447/80-GDF

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ASSUNTO: Denominação de Estabelecimento.

a) O voto em separado, acolhido à unanimidade pelo Plenário do Conselho, no Processo nº 0298349/78-GDF, em que era interessada União Brasileira de Educação e Cultura, soluciona os problemas, porventura existentes, quanto a

estabelecimentos autorizados a funcionarem com nome de Centro Educacional.
b) Por diligência do DIE.

HOMOLOGO o Parecer nº 154/80-CEDF, de 22/12/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

“Os estabelecimentos de ensino autorizados a funcionar com o nome de Centro Educacional e que, no entanto, ainda não oferecem mais de um grau de ensino, indiquem, de imediato, ao DIE/SEC, como pretendem implantar o grau faltante; implantação essa que não poderá exceder a um prazo razoável, em princípio de dois anos, contados a partir da notificação.

Os estabelecimentos que não o cumprirem, fatalmente terão de alterar sua denominação.

Que o DIE diligencie no sentido apontado acima”

Em, 15 de janeiro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 024716/80-GDF

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: Aprova nova proposta curricular para o ensino de 1º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 145/80-CEDF, de 19/12/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

“1. seja aprovada a proposta curricular apresentada pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal (doc. de fls. 39) com as reformulações a seguir indicadas:

1.1. a carga horária de Ciências será diminuída, na 7ª e na 8ª. séries, de uma hora-aula e a carga horária de Educação Física será aumentada, de uma hora-aula, na 7ª e na 8ª. séries;

2. seja apresentado planejamento das atividades a serem desenvolvidas como sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho;

3. seja autorizado o aumento de carga horária de Práticas de Trabalho além das horas aprovadas, de acordo com as possibilidades dos estabelecimentos de ensino;

4. seja aplicado, quanto à Educação Física no curso noturno, o disposto no item 5, do Parecer 76/74-CEDF, e no Parecer nº 36/74-CEDF, devendo, em tais casos, haver compensação, se necessário, por outras disciplinas, áreas de estudo ou atividades de valor formativo para o grau de ensino;

5. seja incorporado ao presente parecer a proposta curricular ora aprovada”.

Em 15/01/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 024230/80-GDF

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: Pela aprovação da Estratégia de Matrícula da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, para o período letivo de 1981.

HOMOLOGO, o Parecer nº 122/80-CEDF, de 11/12/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

“a) pela aprovação da Estratégia de Matrícula da Rede Oficial do Distrito Federal, para o período letivo de 1981;

b) pela conveniência da área executiva examinar os seguintes aspectos constantes da análise:

— fusão das prioridades 3 e 4 estabelecidas para a matrícula de alunos novos no Ensino Especial;

— especificação da Função Suplência no “crescimento percentual para 1981” após Ensino Supletivo;

— tratamento dispensado ao aluno repetente da 1ª série do 2º grau”.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA - CANCELAMENTO

Período: 01 / 01 / 81 a
20 / 01 / 81

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMILIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
0005	FRANCISCO NETO	IELDA ANHELIESE DE MORAIS RIBEIRO	05.10.77	FILHA	NOV/80
		EUVALDO DE MORAIS RIBEIRO	22.0.50	FILHO	NOV/80
		CASSANDRA MARIA DE MORAIS RIBEIRO	12.0.59	FILHA	NOV/80
		RAIRUNDO AUTORES RIBEIRO NETO	06.11.55	FILHO	NOV/80

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar NYLCE MARIA PESSOA E SILVA, Assistente Social, matrícula nº 1336/TPE, para substituir durante o período de férias de 10/01 a 29/01/81, o Assessor da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor desta Fundação, WALDETE GURGEL BEZERRA.

Brasília, 10 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LIDIA ALVARENGA NERI, matrícula 3166/TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 16 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora GERMANA VASCONCELOS LOPES COELHO, matrícula nº 2575/TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 16 de janeiro de 1981.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY, matrícula nº 3138, JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1117 e VICENTE PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 3080, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a receber da FUNABEM, o imóvel denominado Granja Luiz Fernando, de propriedade desta Fundação, bem como dos materiais lá existentes, e posteriormente, repassar os referidos bens ao Juizado de Menores, conforme Processo nº 460043/81.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04 de 14 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a assinatura de Termo de Cessão de Pessoal entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a assinatura de Termo de Cessão de Pessoal entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores do Distrito Federal, por um (01) ano, consoante o disposto no Processo de nº 460.043/81-FSS DF.

Brasília, 14 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a designação da servidora MARIA BEATRIZ C. R. MOREIRA, matrícula nº 43.060, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente Técnico/DE.

Brasília, 12 de janeiro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO — DE 12 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 31.12.80, a servidora ANA LÚCIA RIBEIRO MAIA, matrícula Nº 43.042, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08 de Supervisor Técnico, do Parque Recreativo/DAF.

Brasília, 12 de janeiro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 566/1980

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, que com a implantação do novo Estatuto Social da Empresa, bem como do seu Regimento Interno, alteraram as atribuições de várias áreas no âmbito da Companhia;

CONSIDERANDO, que essas alterações modificaram o procedimento para realização de licitação de compras de bens;

CONSIDERANDO, diante disto, a necessidade de regulamentar os novos procedimentos, bem como definir as responsabilidades para sua realização.

RESOLVE:

I — CRIAR no âmbito da Diretoria de Operações comissão para realização de licitações dando cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Companhia.

II — A comissão deverá receber, analisar e emitir julgamento sobre convites, tomadas de preço e concorrências para compra de bens destinados aos órgãos e obras da Companhia.

III — Esta comissão será composta pelo Chefe do Departamento de Suprimentos, que também será seu presidente, pela Chefia da Seção de Compras da Divisão do Material, por um representante do Serviço Jurídico e secretariada por um dos supervisores da Seção de Compras.

IV — Sendo necessário, a comissão solicitará apoio ou parecer técnico do órgão requisitante para a perfeita aquisição do bem pretendido.

V — O Departamento de Suprimentos da Diretoria de Operações tomará as providências, para realizações das licitações, programará as reuniões da comissão, e dará o apoio administrativo necessário para que as mesmas sejam realizadas segundo as normas em vigor no âmbito da Companhia.

VI — Esta Instrução entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.643/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 8.589,30 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos), por infração ao disposto no art. 83, "A", X; Art. 84, "B", II; e, Art. 86, "A", IV-a, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 19 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.973/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 23.968,80 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), por infração ao disposto no art. 86, grupo "A", inciso IV-a, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, datado de 20.02.76.

Brasília, 19 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.568/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 2.996,10 (dois mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos), por infração ao disposto no art. 82, grupo "D", inciso I, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 013/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.900/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros), por infração ao disposto no art. 82, grupo "B", incisos II-a e III-d, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 014/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.901/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), por infração ao disposto no art. 83, grupo "A", inciso X, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 015/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.265/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 13.182,40 (treze mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), por infração ao disposto no art. 82, "B", II-b, II-c, II-d; art. 83, "A", X; e, art. 84, "A", VI, VII; "C", III, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.782/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 23.968,10 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos), por infração ao disposto no art. 82, grupo "B", incisos II-b, II-c, II-d, III-c; grupo "C", I-a, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.790/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), por infração ao disposto no Art. 82, grupo "B", incisos III-c, e III-d, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/81-SAP.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração e a Divisão de Liquidação da Secretaria de Finanças, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no primeiro trimestre

2º — Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 20 de janeiro de 1981

MÁRIO ALVES SEIXAS
Secretário-Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/81-SAP, DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
- Pessoal e Encargos Sociais.....		12.915.000,00	12.915.000,00
TOTAL GERAL.....		12.915.000,00	12.915.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/81-SAP, DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSN - SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		200.000,00	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		500.000,00	500.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		100.000,00	100.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas p/ Acom. de Política Setorial			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		100.000,00	100.000,00
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		80.000,00	80.000,00
1.124 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		2.655.000,00	2.655.000,00
TOTAL GERAL.....		3.635.000,00	3.635.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/81-SAP, DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO - SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal			
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....		477.000,00	477.000,00
TOTAL GERAL.....		477.000,00	477.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/81-SAP, DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da SAP			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		400.000,00	400.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico			
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....		400.000,00	400.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas p/ Acom. de Política Setorial			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		200.000,00	200.000,00
1.124 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		885.000,00	885.000,00
1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		352.000,00	352.000,00
1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		130.000,00	130.000,00
1.168 - Distrito Industrial da Ceilândia			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		25.000,00	25.000,00
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agroindustrial e Comercial			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		165.000,00	165.000,00
TOTAL GERAL.....		2.557.000,00	2.557.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/81-SAP, DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....		88.000.000,00	88.000.000,00
02 - Outras Despesas Correntes.....		7.666.000,00	7.666.000,00
3.2.9.1 - Sentenças Judiciais.....		100.000,00	100.000,00
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....		500.000,00	500.000,00
2.900 - Manutenção de Estradas Vicinais			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
02 - Outras Despesas Correntes.....		2.720.000,00	2.720.000,00
TOTAL GERAL.....		98.986.000,00	98.986.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/81-SAP, DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER			
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....		18.152.000,00	18.152.000,00
02 - Outras Despesas Correntes.....		666.000,00	666.000,00
TOTAL GERAL.....		18.798.000,00	18.798.000,00

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "N" 05 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Aprovar a tabela para avaliação de benfeitorias de fls. 13/17, do Processo nº 453.012/80-FZ, ante a delegação de competência concedida pela Resolução nº 195/80, do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 194 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 454.914/80-FZ,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.211-5-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Unidade de Revenda nº 06, Planaltina, da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 1º 01 81.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 07 DE 07 DE JANEIRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA, Praticante de Administração, matrícula nº 93.396-1, para substituir o Encarregado de Telecomunicações, do Serviço de Atividades Auxiliares, do Departamento Administrativo, Símbolo EC-07, em seu período de férias regulamentares, de 01 a 30.01.81.

Brasília, 07 de janeiro de 1981

ALCEU SANCHES
Presidente

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 03/81, DE 16 DE JANEIRO DE 1981.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.278-0 Código SA-401 B, Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VANDERLINA DA FRANÇA GONTIJO, Chefe da Seção de Expediente — 3º SPRG, matrícula 13.138-5, Código DAI-111.1, por motivo de férias no período de 13.01 a 11.02.81.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PROCESSO N° 125.047/81

INTERESSADO: Seção de Transportes DAG/PRG

ASSUNTO: HORAS EXTRAS

Autorizo nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19-09-77, o acréscimo de horas extras de que trata o presente processo.

Brasília, 2 de janeiro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador-Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE TRANSPORTES
MAPA DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1981

NAT.	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORA EXTRA PREVISTA	TOTAL
21.595	LUCIO SILVA DE OLIVEIRA	LT-TP-601.A	8.653,00	45,00	60	2.700,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES
MAPA DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1981

NAT.	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORA EXTRA PREVISTA	TOTAL
01.250-5	ANTONIO ADELAIDO PEREIRA	TP-601.F	10.512,00	55,00	60	3.300,00
01.263-7	MAOEL ROSA DE OLIVEIRA	TP-601.F	9.537,00	50,00	60	3.000,00
15.920-4	DIVINO ALVES DA SILVA	TP-601.S	12.773,00	67,00	60	4.020,00
15.930-1	GERALDO TEODORO DA SILVA	TP-601.S	12.773,00	67,00	60	4.020,00
16.267-1	MAOEL DA MATA E SILVA	NM-SOS.D	21.565,00	114,00	60	6.340,00
16.258-2	ERMINIO PEREIRA DA VITÓRIA	NM-SOS.D	19.832,00	103,00	60	6.150,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES
MAPA DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

NAT.	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORA EXTRA PREVISTA	TOTAL
21.595	LUCIO SILVA DE OLIVEIRA	LT-TP601.A	13.204,00	69,00	60	4.140,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES
MAPA DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

NAT.	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORA EXTRA PREVISTA	TOTAL
01.250-5	ANTONIO ADELAIDO PEREIRA	TP-601.B	15.374,00	81,00	60	4.560,00
01.263-7	MAOEL ROSA DE OLIVEIRA	TP-601.B	14.412,00	75,00	60	4.500,00
15.920-4	DIVINO ALVES DA SILVA	TP-601.S	15.167,00	95,00	60	5.700,00
15.930-1	GERALDO TEODORO DA SILVA	TP-601.S	15.167,00	95,00	60	5.700,00
16.267-1	MAOEL DA MATA E SILVA	NM-SOS.D	29.475,00	154,00	60	9.240,00
16.258-2	ERMINIO PEREIRA DA VITÓRIA	NM-SOS.D	26.737,00	139,00	60	8.340,00

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

ELIZABETH MARIA VIOLATTO, declara para os devidos fins, que foi extraviado seu Cartão de Inscrição no ISS nº 033.964.0.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

ELIZABETH MARIA VIOLATTO
(DAR - Cr\$ 305,00)

DECLARAÇÃO

A Firma EMBRAD — Empresa Brasileira de Diversões Ltda., declara, para os devidos fins, que foi extraviado o cartão de inscrição de contribuinte ISS-GDF, nº 024774-5.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

MYRTHES JUNQUEIRA MARINHO
(DAR - Cr\$305,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 008/81 — IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 22 a 28/01/81, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	565º	Francisca Celina Muniz Moraes

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	5º	Jorge Alves de Oliveira

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR, de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 20 de janeiro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente - Substituta

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TAXIS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP,
de 21 de agosto de 1980
da Secretaria de Serviços
Públicos.

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr\$ 6,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00